



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 01/2019 – PPGIES
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS 2019.2
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2019.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

28/06/2019	Divulgação do edital
01/07/2019 a 31/07/2019	Período de inscrições
06/08/2019	Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)
07/08/2019	Período para encaminhamento de recursos
09/08/2019	Homologação dos(as) inscritos(as)
15 a 21/08/2019	Entrevista com os(as) candidatos(as)
23/08/2019	Divulgação do resultado preliminar
26 a 27/08/2019	Período para encaminhamento de recursos
30/08/2019	Homologação do resultado final e convocação para matrícula dos(as) alunos(as)
A ser divulgado posteriormente	Período de matrícula
A ser divulgado posteriormente	Previsão de início das aulas

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir graduação em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

3. DAS VAGAS

3.1 O Programa oferece 20 vagas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

- 10 (dez) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia” e
- 10 (dez) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

Sendo 16 vagas destinadas à concorrência geral e 04, ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

3.2 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e poderá haver realocação de vagas do sistema de ações afirmativas para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIES.

3.3. Em caso de, em uma linha de pesquisa, não haver o preenchimento de todas as vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa.

3.4. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.5. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) regular.

3.6. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) especial.

Considera-se aluno(a) especial aquele(a) não regular que poderá se matricular nas disciplinas do PPGIES mediante anuência de possível orientador(a). O(A) aluno(a) especial deve participar de novo processo seletivo para alunos(as) regulares para tomar parte do Programa, como tal.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) estarão abertas no período de 01/07/2019 (às 17h00min – horário de Brasília) à 31/07/2019 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

4.2 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

4.3 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

4.3.1 Preencher os campos do sistema de inscrição *on-line* disponível em:
(https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

4.3.2 Anexar, **em formato PDF**, nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

- 4.3.2.1 Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- 4.3.2.2 Histórico escolar do curso de graduação completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);
- 4.3.2.3. Carta de Recomendação conforme Anexo I;
- 4.3.2.4 Currículo Lattes atualizado 2019 – <http://lattes.cnpq.br>;
- 4.3.2.5 Documento de identidade, com foto, válido no país de residência ou passaporte.
- 4.3.2.6 Comprovante atualizado de quitação eleitoral (somente para candidatos(as) brasileiros(as) – disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 4.3.2.7 Quitação de serviço militar (somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);
- 4.3.2.8 Formulário de inscrição assinado (Anexo II);
- 4.3.2.9 Autodeclaração Civil - Vagas de Acesso Afirmativo - assinada (Anexo III). Somente para candidatos que queiram concorrer às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas;
- 4.3.2.10 Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV), com os documentos comprobatórios, organizados pela ordem de pontuação na ficha.
- 4.3.2.11. Pré-projeto conforme Anexo VI. O pré-projeto deve ser inscrito em fonte Arial 12, espaçamento 1.5, margem de 2 cm e deve ser apresentado em, no máximo, 2 laudas.
- 4.4. O(A) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de sua preferência, assinalando dois(uas) potenciais orientadores(as), conforme disponibilidade docente descrita no Anexo V.
- 4.5 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.
- 4.6 A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.
- 4.7 O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção constará da análise do Currículo Lattes (Anexo IV) documentado, da entrevista e da análise do pré-projeto.

5.1.1 À avaliação do Anexo IV e dos documentos comprobatórios será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 1.

5.1.2 As entrevistas serão realizadas, com hora previamente marcada, entre os dias 15 a 21 de agosto de 2019 por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois) docentes do PPGIES.

5.1.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGIES, implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.4 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 2.

5.1.5 O pré-projeto será avaliado quanto a linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, quanto à coerência entre o tema e os objetivos, quanto a relevância da contribuição da pesquisa e quanto a atualização da bibliografia. Ao pré-projeto será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 1.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final (NF) de cada candidato(a) será a soma da pontuação no Anexo IV (peso 1) e na entrevista (peso 2) e no pré-projeto (peso 1), mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (0,25 \times \text{pontuação no Anexo IV} + 0,5 \times \text{pontuação na entrevista} + 0,25 \times \text{pontuação no pré-projeto})$$

6.2 Na listagem com o resultado, para cada candidato(a), constará o número de inscrição. A lista será divulgada por ordem de classificação, até o dia 30/08/2019, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppges>). O detalhamento das notas será realizado mediante recurso conforme o item 7 deste edital.

6.3 Os possíveis resultados são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

- Aprovado(a): Nota final igual ou maior que 5,00. O(A) candidato(a) estará apto a se matricular como aluno regular ou especial no do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.
- Reprovado(a): Nota final inferior a 4,99. O(A) candidato (a) não está apto a entrar no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

7. DOS RECURSOS

Recursos deverão ser encaminhados (Anexo VII) para o e-mail da CPG (coordenacao.ppges@unila.edu.br).

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 O(A) candidato(a) deverá efetuar sua matrícula, na data e local estabelecido no edital de convocação.
- 8.2 No ato da matrícula deverão ser entregues, em cópia simples e mediante a apresentação dos originais para conferência, os seguintes documentos: diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso e documento de identificação com foto.
- 8.3 Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer para a apresentação dos documentos solicitados (item 8.2), poderá fazê-lo por meio de um representante legal.
- 8.4. Após a efetivação da matrícula, o(a) aluno(a) deverá começar suas atividades acadêmicas ainda no corrente mês.

9. DA DEFINIÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) E ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

- 9.1 O(A) aluno(a) terá o prazo de 15 dias, a contar da data de matrícula no PPGIES, para apresentar a Carta de Aceite do(a) Orientador(a) para a CPG.
- 9.2 O(a) aluno(a) terá o prazo de 60 dias, a contar da data da matrícula, para entregar o Plano de Trabalho para a CPG.
 - 9.2.1 A Plano de Trabalho deverá conter no máximo 5 laudas, em fonte *times new roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5, incluindo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências.
 - 9.2.2 A não entrega do Plano de Trabalho dentro do prazo estabelecido implicará no desligamento imediato do(a) aluno(a) do PPGIES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2019.

Dra. Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO I
CARTA DE RECOMENDAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2019.2
RECOMENDAÇÃO PARA INGRESSO NO PPGIES
À COMISSÃO DE SELEÇÃO

A ser preenchido pelo(a) candidato(a)	
Nome do(a) candidato(a):	
e-mail:	
Telefone:	

A ser preenchido pelo(a) recomendante	
Nome:	
Instituição:	
Cargo:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

Quais foram suas relações com o(a) candidato(a)? (marque com x)						
<input type="checkbox"/>	Orientador(a) acadêmico(a) (IC, Pós-Graduação)	<input type="checkbox"/>	Professor(a) em 1 ou mais disciplinas	<input type="checkbox"/>	Colega de trabalho	<input type="checkbox"/>
Outro (especificar):						
Há quantos tempo conhece o(a) candidato(a)?						

Por favor, faça sua avaliação dando notas segundo o seguinte critério:

Nota 5 – Excepcional	Nota 4 – Muito Bom	Nota 3 – Bom
Nota 2 – Médio	Nota 1 – Fraco	

Descritor	Nota	Não há elementos para avaliar
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico		
Autoconfiança e independência		
Potencial para pesquisa		
Capacidade para cumprir cronogramas e atingir objetivos de pesquisa		
Habilidade para atividades teóricas		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

Habilidade para atividades experimentais		
Habilidade de trabalho em grupo/equipe		
Habilidade computacional		
Abertura para o trabalho e diálogo interdisciplinar		

Você recomendaria o(a) candidato(a)? (marque com x)									
<input type="checkbox"/>	Entusiasticamente	<input type="checkbox"/>	Com confiança	<input type="checkbox"/>	Simplesmente	<input type="checkbox"/>	Com reserva	<input type="checkbox"/>	Não

Informação adicional (escreva o que considerar útil; máximo de 5 linhas):

Nome completo:	
Data:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) 2019.2

Foto 3x4	1. DADOS PESSOAIS Nome: _____ CPF (brasileiros(as)) _____ - ____ Documento de Identidade: Tipo: () RG () RNE () Passaporte () DNI Número do documento: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Endereço: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Código Postal _____ - ____ Estado: _____ País: _____ Telefone: () _____ E-mail: _____ Deseja concorrer a bolsa: () Sim () Não
-------------	---

2. TERMO DE ANUÊNCIA: Declaro ter conhecimento de que as atividades do PPGIES se desenvolvem tanto em português, espanhol e/ou inglês e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 01/2019-PPGIES para o Processo Seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado Interdisciplinar do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). _____ Local e Data	_____ Assinatura do candidato(a)
---	-------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu _____,
portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, **DECLARO**, para fins de inscrição nas
vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 2019.2 do curso de Mestrado Interdisciplinar em
Energia & Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),
sob as penas da lei, que sou:

- Negro ou pardo
 Indígena
 Deficiente

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO IV
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome: nome do(a) candidato(a)

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos (pontuação máxima: 2)	Peso	Quantidade
1.1 Trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de eventos	Internacional	2
	Nacional	1
1.2. Apresentação de palestras em eventos tecnológicos ou científicos	1	
2. Produção científica e tecnológica (pontuação máxima: 2)		
2.1 Artigo publicado em periódico científico em áreas afins ao PPGIES.	1	
2.2 Livro ou Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	1	
2.3 Patente e registros.	1	
2.4 Maquete; cartas, mapas ou similares e produtos tecnológicos.	1	
3. Atividades de iniciação científica, extensão, ensino e cursos de pós-graduação (pontuação máxima: 3)		
3.1 Iniciação Científica, Iniciação à docência e Iniciação Tecnológica e Inovadora devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.	2	
3.2 Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em áreas afins ao PPGIES.	1	
3.3 Programa de Educação Tutorial (PET)	1	
3.4 Monitoria	1	
3.5 Projetos de Extensão	1	
4. Experiência profissional (pontuação máxima: 3)		
4.1 Experiência profissional (anual) em áreas afins ao PPGIES, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato.	1	
4.2 Estágio profissional (anual) em áreas afins ao PPGIES (com carga horária de no mínimo 20h semanais)	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO FINAL	(preencher com a somatória da pontuação final)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO V
QUADRO DE DOCENTE DO PPGIES
PROCESSO SELETIVO 2019.2

Linha de Pesquisa	Docente	Cv Lattes
Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia	Dra. Andréia Cristina Furtado	http://lattes.cnpq.br/0969254728157087
	Dra. Janine Padilha Botton	http://lattes.cnpq.br/6247260645281245
	Dr. Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	http://lattes.cnpq.br/3169559410513967
	Dr. Jiam Pires Frigo	http://lattes.cnpq.br/6443025153770870
	Dr. Jorge Javier Gimenez Ledesma	http://lattes.cnpq.br/9489296690332026
	Dr. Jose Ricardo Cezar Salgado	http://lattes.cnpq.br/3914867445646676
	Dr. Leonardo da Silva Arrieche	http://lattes.cnpq.br/7737476090013576
	Dra. Marcia Regina Becker	http://lattes.cnpq.br/1604131237868242
	Dr. Marcio de Sousa Goes	http://lattes.cnpq.br/3874503187249364
	Dr. Oswaldo Hideo Ando Junior	http://lattes.cnpq.br/3515465412634126

Linha de Pesquisa	Docente	Cv Lattes
Tecnologias e Processos sustentáveis	Dra. Andréia Cristina Furtado	http://lattes.cnpq.br/0969254728157087
	Dra. Caroline da Costa Silva Goncalves	http://lattes.cnpq.br/5651943814890791
	Dra. Janine Padilha Botton	http://lattes.cnpq.br/6247260645281245
	Dr. Jose Ricardo Cezar Salgado	http://lattes.cnpq.br/3914867445646676
	Dr. Leonardo da Silva Arrieche	http://lattes.cnpq.br/7737476090013576
	Dra. Marcela Boroski	http://lattes.cnpq.br/5278975910824975
	Dra. Marciana Pierina Uliana	http://lattes.cnpq.br/5189593236727694



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

**ANEXO VI
MODELO DE PRÉ-PROJETO PARA MESTRADO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E
SUSTENTABILIDADE**

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<Título do pré-projeto>

Pré-projeto de pesquisa submetido à apreciação da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, estabelecido pelo Edital 001/2019, para o processo seletivo de Mestrado em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Área: Interdisciplinar

Linha de pesquisa: **< Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia>** ou **<Tecnologias e Processos Sustentáveis>**

CANDIDATO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

<Nome do candidato>

Revisão Bibliográfica

Expor um levantamento inicial realizado pelo candidato sobre o tema que se pretende investigar, justificando o interesse e a relevância do tema proposto para o desenvolvimento da área e da linha de pesquisa. Uma apresentação das fontes bibliográficas atuais que abordam a temática em questão. A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo. As citações presentes no texto devem indicar a fonte consultada (AUTOR, ano) de acordo com as regras da ABNT.

Objetivos

Neste item deve constar a indicação do objetivo da pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Os objetivos são redigidos com verbos no infinitivo, p.ex.: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar.

Contribuição da sua pesquisa

Descrever de forma clara e sistemática a contribuição científica e tecnológica da proposta, considerando o atual estado da arte.

Cronograma

O cronograma é a representação gráfica do tempo que será utilizado para a confecção de um trabalho ou projeto. As atividades a serem cumpridas devem constar no cronograma.

Exemplo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ETAPAS	TRIMESTRE							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Cursar disciplinas obrigatórias	x	x	x	x				
Cursar disciplinas eletivas					x	x		
Levantamento Bibliográfico	x			x				
Coleta de dados		x	x	x	x	x	x	
Análise e organização dos dados			x	x	x	x	x	x
Redação da dissertação								x
Defesa da dissertação								x

Referências bibliográficas

As referências devem ser apresentadas em ordem alfabética e de acordo com a norma da ABNT - NBR 6023/2002 (<http://www.abnt.org.br/>). Deixar uma linha entre uma referência e outra. No máximo de 30 referências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

**ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO 2019.2**

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo de alunos 2019.2 do Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.